



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PROTOCOLO DO PROCESSO
003786/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=bbbdd2a7-c9ac-4582-9474-ff631c0cde6a>

Chave de acesso: [bbbdd2a7-c9ac-4582-9474-ff631c0cde6a](#)

AUTUADO EM	Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO E ARQUIVO
AUTUADO POR	ROSEMARY COAN
INTERESSADO (S)	
SMTOSU- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

RESUMO

SMTOSU/SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO E POSTERIOR PAGAMENTO, EM FAVOR AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, CNP Nº28.162.105/0001-66

DATA: 18/08/2025





OF. Nº241/2025/SMTOSU/PMI

ITARANA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor
VANDER PATRICIO
M.D Prefeito Municipal de Itarana

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para empenho e posterior pagamento, em favor ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES no valor total de R\$ 4.075,92 (quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao pagamento dos Seguros DPVAT e Licenciamentos Anuais/2025 dos veículos desta secretaria:

Ficha-fonte: 237-150000

TABELA VEICULOS + VALORES DO (DUA):

PLACA	RENAVAM	MARCA/MODELO	VALOR A PAGAR	VENCIMENTO
OYF1158	997497653	VW/13.190 WORKER	R\$ 226,44	18/09/2025
MSA7011	731832035	VW/12.140 T	R\$ 226,44	11/09/2025
SFU2D68	1340700279	MR/XCMG RETROXC870BR-I	R\$ 226,44	18/09/2025
ODG4701	483294225	IVECO/TECTOR 170E22	R\$ 226,44	11/09/2025
ODG4702	477014216	IVECO/TECTOR170E22	R\$ 226,44	11/09/2025
PPD9570	1073212120	M.BENZ/ ATRON 1719	R\$ 226,44	19/09/2025



RQQ0D01	1277994525	MR/CASE 845B	R\$ 226,44	11/09/2025
PPF8559	1052168385	CHEVROLET/ S10 LS DS4	R\$ 226,44	19/09/2025
RQP3D46	1283191935	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	R\$ 226,44	15/09/2025
PPD9569	1073210445	M.BENZ/ ATRON 1719	R\$ 226,44	19/09/2025
SFP 8J26	01319753610	VOLKSWAGEN/ 24260 CRM 6X2 CAÇAMBA	R\$ 226,44	15/09/2025
SFP 6H69	01318714270	VOLKSWAGEN/ 14190 CRM 4X2	R\$ 226,44	19/09/2025
RQP 5C86	1284407826	VOLKSWAGEN 24260 CRM 6X2 CACAMBA	R\$ 226,44	15/09/2025
SFQ9C08	01324158546	MERCEDES BENZ/ ATEGO 2426 6X2 DNA4	R\$ 226,44	18/09/2025
MRS 5499	743195736	TOYOTA BANDE.BJ55LP BL3	R\$ 226,44	19/09/2025
RBJ 0E24	01294863689	MULLER MR406 MULLER	R\$ 226,44	12/09/2025
RBH 3J90	01300539256	XCMG/PÁ CARREGADEIRA LW300KV	R\$ 226,44	19/09/2025
SGE 1F58	01413321108	IVECO TECTOR 15210	R\$ 226,44	18/09/2025

No ato do pagamento, o setor competente deverá solicitar ao DETRAN local a atualização dos DUA's que estiverem com a data de pagamento vencida. A atualização do DUA não causará mudança no valor a ser pago, pois não há incidência de juros ou multas sobre os mesmos.

Seguem anexo:

-Cópias dos DUA's



- Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo
- Certidões de regularidades do DETRAN/ES.

Contamos com o atendimento e enviamos ao encontro nossas saudações.

Respeitosamente,

JOSIL CARLOS GALAZZI
Secretário M. de Transp., Obras e Serv. Urbanos
Portaria Nº 008/2025




Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214584

85810000002-1 26440219202-7 50918002025-6 80179214584-3

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 18/09/2025
Placa OYF1158	RENAVAM 997497653	Marca/Modelo VW/13.190 WORKER	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 18/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				



85810000002-1 26440219202-7 50918002025-6 80179214584-3

Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214584

85810000002-1 26440219202-7 50918002025-6 80179214584-3

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 18/09/2025
Placa OYF1158	RENAVAM 997497653	Marca/Modelo VW/13.190 WORKER	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				

LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2025	18/09/2025	226,44	226,44	0,00	0,00	0,00	226,44
Total a Pagar							R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETAN
Versão Digital
Nº DOCUMENTO 00202580179214596
85840000002-7 26440219202-7 50911002025-7 80179214596-7

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				Data de Vencimento 11/09/2025
Placa MSA7011	RENAVAM 731832035	Marca/Modelo VW/12.140 T	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 11/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETAN
Versão Digital
Nº DOCUMENTO 00202580179214596
85840000002-7 26440219202-7 50911002025-7 80179214596-7

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				Data de Vencimento 11/09/2025
Placa MSA7011	RENAVAM 731832035	Marca/Modelo VW/12.140 T	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)
Licenciamento Anual 2025	11/09/2025	226,44	226,44	0,00
				Total a Pagar
				R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214603

85810000002-1 26440219202-7 50918002025-6 80179214603-3

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 18/09/2025
Placa SFU2D68	RENAVAM 1340700279	Marca/Modelo MR/XCMG RETRO XC870BR-I	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 18/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				



85810000002-1 26440219202-7 50918002025-6 80179214603


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214603

85810000002-1 26440219202-7 50918002025-6 80179214603-3

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 18/09/2025
Placa SFU2D68	RENAVAM 1340700279	Marca/Modelo MR/XCMG RETRO XC870BR-I	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)
Licenciamento Anual 2025	18/09/2025	226,44	226,44	0,00
			Juros (R\$)	Multa (R\$)
			0,00	0,00
			Total a Pagar	R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214637

85850000002-9 26440219202-7 50911002025-7 80179214637-8

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				Data de Vencimento 11/09/2025
Placa ODG4701	RENAVAM 483294225	Marca/Modelo IVECO/TECTOR 170E22	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 11/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214637

85850000002-9 26440219202-7 50911002025-7 80179214637-8

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				Data de Vencimento 11/09/2025
Placa ODG4701	RENAVAM 483294225	Marca/Modelo IVECO/TECTOR 170E22	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)
Licenciamento Anual 2025	11/09/2025	226,44	226,44	0,00
				Total a Pagar
				R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214692

85880000002-4 26440219202-7 50911002025-7 80179214692-0

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				Data de Vencimento 11/09/2025
Placa ODG4702	RENAVAM 477014216	Marca/Modelo IVECO/TECTOR 170E22	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 11/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214692

85880000002-4 26440219202-7 50911002025-7 80179214692-0

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				Data de Vencimento 11/09/2025
Placa ODG4702	RENAVAM 477014216	Marca/Modelo IVECO/TECTOR 170E22	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)
Licenciamento Anual 2025	11/09/2025	226,44	226,44	0,00
				Total a Pagar
				R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN
Versão Digital
Nº DOCUMENTO 00202580179214708
85860000002-0 26440219202-7 50919002025-9 80179214708-0

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 19/09/2025
Placa PPD9570	RENAVAM 1073212120	Marca/Modelo M.BENZ/ATRON 1719	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44

- Pagar até: 19/09/2025.** Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.
- CÓDIGO DE BARRAS** pagável somente no **Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander**, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025.
- QR CODE PIX** pagável em **qualquer** instituição bancária.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN
Versão Digital
Nº DOCUMENTO 00202580179214708
85860000002-0 26440219202-7 50919002025-9 80179214708-0

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 19/09/2025
Placa PPD9570	RENAVAM 1073212120	Marca/Modelo M.BENZ/ATRON 1719	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2025	19/09/2025	226,44	226,44	0,00	0,00	0,00	226,44
Total a Pagar							R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214716

85890000002-6 26440219202-7 50911002025-7 80179214716-1

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				Data de Vencimento 11/09/2025
Placa RQQ0D01	RENAVAM 1277994525	Marca/Modelo MR/CASE GR 845B	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44

- **Pagar até: 11/09/2025.** Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.
- **CÓDIGO DE BARRAS** pagável somente no **Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander**, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025.
- **QR CODE PIX** pagável em **qualquer** instituição bancária.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214716

85890000002-6 26440219202-7 50911002025-7 80179214716-1

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				Data de Vencimento 11/09/2025
Placa RQQ0D01	RENAVAM 1277994525	Marca/Modelo MR/CASE GR 845B	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2025	11/09/2025	226,44	226,44	0,00	0,00	0,00	226,44
Total a Pagar							R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214727

85820000002-3 26440219202-7 50919002025-9 80179214727-7

Nome MUNICIPIO DE ITARANA					Data de Vencimento 19/09/2025
Placa PPF8559	RENAVAM 1052168385	Marca/Modelo CHEVROLET/S10 LS DS4		Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 19/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 					



85820000002-3 26440219202-7 50919002025-9 80179214727

Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214727

85820000002-3 26440219202-7 50919002025-9 80179214727-7

Nome MUNICIPIO DE ITARANA					Data de Vencimento 19/09/2025
Placa PPF8559	RENAVAM 1052168385	Marca/Modelo CHEVROLET/S10 LS DS4		Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS					
LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)
Licenciamento Anual 2025	19/09/2025	226,44	226,44	0,00	0,00
				Total a Pagar	R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214740

85800000002-0 26440219202-7 50915002025-8 80179214740-4

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				Data de Vencimento 15/09/2025
Placa RQP3D46	RENAVAM 1283191935	Marca/Modelo FIAT/ARGO DRIVE 1.3	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 15/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214740

85800000002-0 26440219202-7 50915002025-8 80179214740-4

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				Data de Vencimento 15/09/2025
Placa RQP3D46	RENAVAM 1283191935	Marca/Modelo FIAT/ARGO DRIVE 1.3	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)
Licenciamento Anual 2025	15/09/2025	226,44	226,44	0,00
			Juros (R\$)	Multa (R\$)
			0,00	0,00
			Total a Pagar	R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214755

85880000002-4 26440219202-7 50919002025-9 80179214755-2

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 19/09/2025
Placa PPD9569	RENAVAM 1073210445	Marca/Modelo M.BENZ/ATRON 1719	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44

- Pagar até: 19/09/2025.** Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.
- CÓDIGO DE BARRAS** pagável somente no **Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander**, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025.
- QR CODE PIX** pagável em qualquer instituição bancária.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214755

85880000002-4 26440219202-7 50919002025-9 80179214755-2

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 19/09/2025
Placa PPD9569	RENAVAM 1073210445	Marca/Modelo M.BENZ/ATRON 1719	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2025	19/09/2025	226,44	226,44	0,00	0,00	0,00	226,44
Total a Pagar							R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN|ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN
Versão Digital
Nº DOCUMENTO 00202580179214780
85800000002-0 26440219202-7 50915002025-8 80179214780-3

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 15/09/2025
Placa SFP8J26	RENAVAM 1319753610	Marca/Modelo VW/24.260 CRM 6X2	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 15/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				



85800000002-0 26440219202-7 50915002025-8 80179214780


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN
Versão Digital
Nº DOCUMENTO 00202580179214780
85800000002-0 26440219202-7 50915002025-8 80179214780-3

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 15/09/2025
Placa SFP8J26	RENAVAM 1319753610	Marca/Modelo VW/24.260 CRM 6X2	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025		Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
Licenciamento Anual 2025		15/09/2025	226,44	226,44
			0,00	0,00
			0,00	226,44
			Total a Pagar	
			R\$ 226,44	

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214785

85800000002-0 26440219202-7 50919002025-9 80179214785-4

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 19/09/2025
Placa SFP6H69	RENAVAM 1318714270	Marca/Modelo VW/14.190 CRM 4X2	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 19/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				



85800000002-0 26440219202-7 50919002025-9 80179214785

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 19/09/2025
Placa SFP6H69	RENAVAM 1318714270	Marca/Modelo VW/14.190 CRM 4X2	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025		Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
Licenciamento Anual 2025		19/09/2025	226,44	226,44
			0,00	0,00
			0,00	226,44
Total a Pagar				R\$ 226,44
ATENÇÃO:				
<ul style="list-style-type: none"> Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN/ES (http://www.detran.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN. 				


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214815

85860000002-0 26440219202-7 50915002025-8 80179214815-0

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 15/09/2025
Placa RQP5C86	RENAVAM 1284407826	Marca/Modelo VW/24.260 CRM 6X2	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 15/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				



8586000002284402192025091500202580179214815


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214815

85860000002-0 26440219202-7 50915002025-8 80179214815-0

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 15/09/2025
Placa RQP5C86	RENAVAM 1284407826	Marca/Modelo VW/24.260 CRM 6X2	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025		Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
Licenciamento Anual 2025		15/09/2025	226,44	226,44
			0,00	0,00
			0,00	226,44
			Total a Pagar	R\$ 226,44
ATENÇÃO:				
<ul style="list-style-type: none"> Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (http://www.detran.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN. 				


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214831

85800000002-0 26440219202-7 50918002025-6 80179214831-1

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 18/09/2025
Placa SFQ9C08	RENAVAM 1324158546	Marca/Modelo M.BENZ/ATEGO 2426	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 18/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				



85800000002-0 26440219202-7 50918002025-6 80179214831

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 18/09/2025
Placa SFQ9C08	RENAVAM 1324158546	Marca/Modelo M.BENZ/ATEGO 2426	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)
Licenciamento Anual 2025	18/09/2025	226,44	226,44	0,00
			Juros (R\$)	Multa (R\$)
			0,00	226,44
			Total a Pagar	R\$ 226,44
ATENÇÃO:				
<ul style="list-style-type: none"> Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (http://www.detran.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN. 				


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214851

85810000002-1 26440219202-7 50919002025-9 80179214851-6

Nome SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				Data de Vencimento 19/09/2025
Placa MRS5499	RENAVAM 743195736	Marca/Modelo TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44

- **Pagar até: 19/09/2025.** Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.
- **CÓDIGO DE BARRAS** pagável somente no **Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander**, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025.
- **QR CODE PIX** pagável em **qualquer** instituição bancária.



85810000002-1 26440219202-7 50919002025-9 80179214851


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214851

85810000002-1 26440219202-7 50919002025-9 80179214851-6

Nome SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				Data de Vencimento 19/09/2025
Placa MRS5499	RENAVAM 743195736	Marca/Modelo TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2025	19/09/2025	226,44	226,44	0,00	0,00	0,00	226,44
Total a Pagar							R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN
Versão Digital
Nº DOCUMENTO 00202580179214854
85850000002-9 26440219202-7 50912002025-0 80179214854-0

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 12/09/2025
Placa RBJOE24	RENAVAM 1294863689	Marca/Modelo MR/RANDON RD406ADV TB	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 12/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				



85850000002-9 26440219202-7 50912002025-0 80179214854


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN
Versão Digital
Nº DOCUMENTO 00202580179214854
85850000002-9 26440219202-7 50912002025-0 80179214854-0

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 12/09/2025
Placa RBJOE24	RENAVAM 1294863689	Marca/Modelo MR/RANDON RD406ADV TB	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025		Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
Licenciamento Anual 2025		12/09/2025	226,44	226,44
			Desconto (R\$)	Juros (R\$)
			0,00	0,00
			Total a Pagar	R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN/ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.


Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214876

85870000002-2 26440219202-7 50919002025-9 80179214876-1

Nome MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento 19/09/2025
Placa RBH3J90	RENAVAM 1300539256	Marca/Modelo MR/XCMG CARREGA LW300KV	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44

- Pagar até: 19/09/2025.** Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.
- CÓDIGO DE BARRAS** pagável somente no **Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander**, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025.
- QR CODE PIX** pagável em **qualquer** instituição bancária.



85870000002-2 26440219202-7 50919002025-9 80179214876

	Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
	Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN
Versão Digital	Nº DOCUMENTO 00202580179214876

85870000002-2 26440219202-7 50919002025-9 80179214876-1

Nome MUNICIPIO DE ITARANA	Data de Vencimento 19/09/2025			
Placa RBH3J90	RENAVAM 1300539256	Marca/Modelo MR/XCMG CARREGA LW300KV	Data de Emissão 18/08/2025	Valor a Pagar R\$ 226,44

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Licenciamento Anual 2025	19/09/2025	226,44	226,44	0,00	0,00	0,00	226,44
Total a Pagar							R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN-ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.



Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN
 Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214891

85830000002-5 26440219202-7 50918002025-6 80179214891-5

MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo		18/09/2025
SGE1F58	1413321108	IVECO/TECTOR 15-210		Data de Emissão 18/08/2025
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 18/09/2025. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. CÓDIGO DE BARRAS pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária. 				



85830000002-5 26440219202-7 50918002025-6 80179214891



Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito
Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202580179214891

85830000002-5 26440219202-7 50918002025-6 80179214891-5

MUNICIPIO DE ITARANA				Data de Vencimento
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo		18/09/2025
SGE1F58	1413321108	IVECO/TECTOR 15-210		Data de Emissão 18/08/2025
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
LICENCIAMENTO 2025	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)
Licenciamento Anual 2025	18/09/2025	226,44	226,44	0,00
				Juros (R\$)
				0,00
				Multa (R\$)
				0,00
				Total a Pagar
				R\$ 226,44

ATENÇÃO:

- Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;
- O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.
- Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN/ES (<http://www.detran.es.gov.br>) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.

DETRAN- ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00997497653

PLACA

OYF1158

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

31260480814

CAT

VW/13.190 WORKER

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

OYF1158/ES

CHASSI

9533E7232ER427578

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN ES (1520250207680380) em 18/08/2025 às 09:31:42.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: 0153766B273765/2 EIXO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	8.5
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
186CV/4580	13.2
MOTOR	CMT
0153766B273765	EIXOS
CARROCERIA	LOTAÇÃO
	2 03P

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

MUNICIPIO DE ITARANA

LOCAL	CPF / CNPJ
ITARANA ES	27.104.363/0001-23

DATA

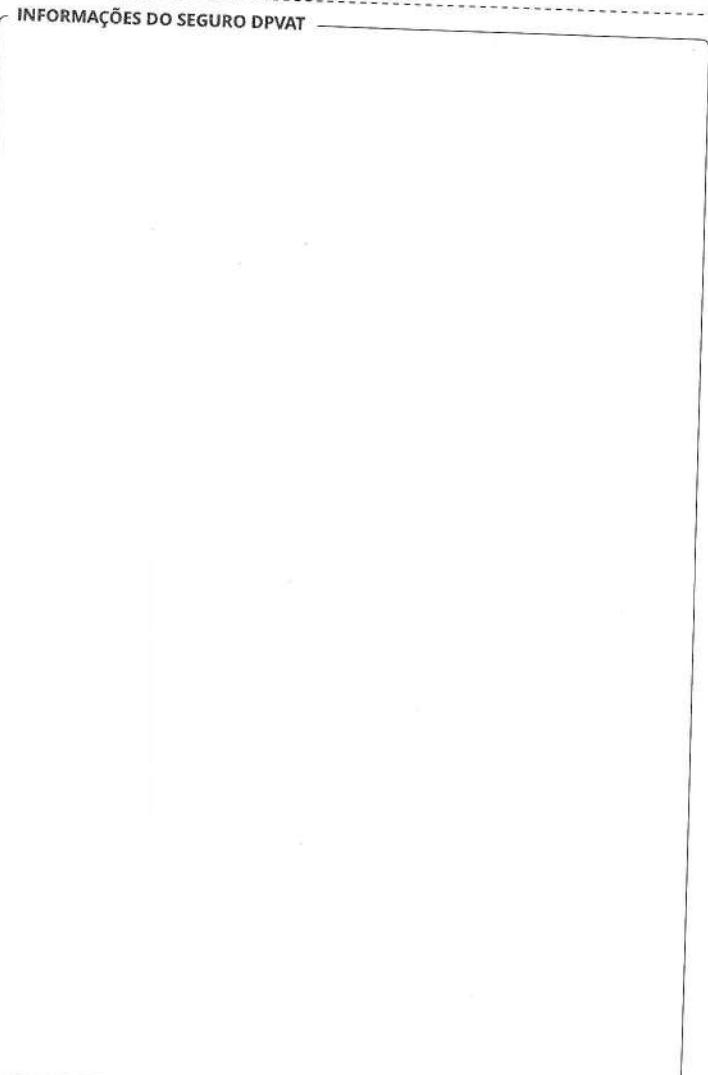
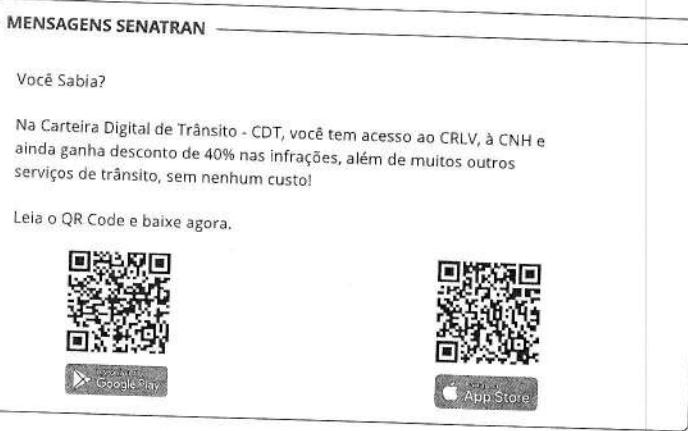
21/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00731832035

PLACA

MSA7011

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2000

ANO MODELO

2000

NÚMERO DO CRV



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

54858817417

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/12.140 T

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

MSA7011/ES

9BWX2TK6XYRY00216

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

Documento emitido por DETRAN ES (1520250207660380) em 18/08/2025 às 09:32:12.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

/2 EIXO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Disponível na App Store

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

230.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

135CV/4300

12.3

MOTOR

4056889

CMT

14.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

CARROCERIA

NÃO APPLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CPF / CNPJ

27.104.363/0001-23

LOCAL

DATA

ITARANA ES

21/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

*

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Disponível na App Store

DETRAN- ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01340700279

PLACA

SFU2D68

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

233683160420



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

52344412476

MARCA / MODELO / VERSÃO

MR/XCMG RETRO XC870BR-I

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO TRATOR DE RODAS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

SFU2D68/ES

XUG08703VNPA00372

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

AMARELA

DIESEL

Documento emitido por DETRAN ES (15202502076B03B0) em 18/08/2025 às 09:32:37.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabe?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

97CV/4

10.1

MOTOR

CMT

EIXOS

60676615

17.17

2

02P

CARROCERIA

Não APPLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE ITARANA

CPF / CNPJ

27.104.363/0001-23

LOCAL

DATA

ITARANA ES

21/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabe?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



DETTRAN-ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00483294225

PLACA

ODG4701

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

13835328358

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/TECTOR 170E22

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

ODG4701/ES

CHASSI

93ZA1PFH0D8920168

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

Documento emitido por DETRAN ES (15202502076B03B0) em 18/08/2025 às 09:37:35.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: F4AE3681G**6081020*/2 EIXO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE	
OFICIAL	10.9	
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	
218CV/****	16.0	
MOTOR	CMT	
F4AE3681G**6081020*	33.0	
EIXOS	LOTAÇÃO	
2	03P	
CARROCERIA		
TANQUE		
NOME		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA		
CPF / CNPJ		
27.104.363/0001-23		
LOCAL	DATA	
ITARANA ES	21/11/2024	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN		
* DADOS DO SEGURO DPVAT *		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETAN-ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00477014216

PLACA EXERCÍCIO

ODG4702 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2012 2013

NÚMERO DO CRV



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

36843806864

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/TECTOR 170E22

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI

ODG4702/ES 93ZA1PFH0D8920173

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

BRANCA DIESEL

Documento emitido por DETAN-ES (1520250207680380) em 18/08/2025 às 09:54:54.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: F4AE3681G**6080899*/2 EIXO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	10.9
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
218CV/****	16.0
MOTOR	CMT
F4AE3681G**6080899*	33.0
EIXOS	2
LOTAÇÃO	03P
CARROCERIA	
TANQUE	

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CPF / CNPJ

27.104.363/0001-23

LOCAL

DATA

ITARANA ES

21/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01073212120

PLACA

PPD9570 EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015 ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

87509485656

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/ATRON 1719

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

PPD9570/ES

CHASSI

9BM693186GB026420

COR PREDOMINANTE

BRANCA COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN ES (15202502076803B0) em 18/08/2025 às 09:55:28.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: 924985U1166379/2 EIXO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no



App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	10.92
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
185CV/****	16.0
MOTOR	CMT
924985U1166379	30.0
EIXOS	2
LOTAÇÃO	03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

MUNICÍPIO DE ITARANA

CPF / CNPJ

27.104.363/0001-23

LOCAL

DATA

ITARANA ES

21/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no



App Store

DETAN-ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01277994525

PLACA

RQQ0D01

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213250350311



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

89144514661

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MR/CASE GR 845B

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO TRATOR DE RODAS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

RQQ0D01/ES

HBZN0845EMAF08769

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

LARANJA

DIESEL

Documento emitido por DETAN-ES (15202502076B03B0) em 18/08/2025 às 09:58:30.

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

MOTOR: 6234023/2 EIXO

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.39

MOTOR

6234023

CMT

16.39

EIXOS

2

LOTAÇÃO

01P

CARROCERIA

Não APPLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CPF / CNPJ

27.104.363/0001-23

LOCAL

ITARANA ES

DATA

21/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

DETTRAN-ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01052168385

PLACA EXERCÍCIO

PPF8559 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2014 2015

NÚMERO DO CRV



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

83760700643

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/S10 LS DS4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI

PPF8559/ES 9BG144DK0FC417186

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

PRATA DIESEL

Documento emitido por DETRAN-ES (1520250207680380) em 18/08/2025 às 09:59:09.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: V1A101748

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Scanne
Google Play



Scanne
App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	1.2
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
200CV/2800	3.1
MOTOR	CMT
V1A101748	6.0
CARROCERIA	EIXOS
CARROCERIA ABERTA	LOTAÇÃO
	*
	03P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

MUNICIPIO DE ITARANA

CPF / CNPJ
27.104.363/0001-23

LOCAL DATA
ITARANA ES 21/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Scanne
Google Play



Scanne
App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SÉRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

DETRAN-ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01283191935

PLACA EXERCÍCIO

RQP3D46 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2021 2022

NÚMERO DO CRV

213302962266



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

15825446611

CAT

MARA / MODELO / VERSÃO

FIAT/ARGO DRIVE 1.3

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIAGO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI

RQP3D46/ES 9BD358A4HNYL75102

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

BRANCA ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN ES (1520250207690380) em 18/08/2025 às 09:59:34.

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA OFICIAL	CAPACIDADE * . *
POTÊNCIA/CILINDRADA 109CV/1332	PESO BRUTO TOTAL 1.5
MOTOR 552681768029915	CMT 1.9 EIXOS 2 LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APPLICAVEL	

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANACPF / CNPJ
27.104.363/0001-23

LOCAL

DATA

ITARANA ES 21/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETAN-ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01073210445

PLACA

PPD9569

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

04126070445

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/ATRON 1719

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

PPD9569/ES

9BM693186GB026418

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

Documento emitido por DETAN-ES (15202502076B03B0) em 18/08/2025 às 10:00:00.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: 924985U1166349/2 EIXO

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	10.92
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
185CV/****	16.0
MOTOR	CMT
924985U1166349	EIXOS
	LOTAÇÃO
	30.0
CARROCERIA	2
BASCULANTE	03P

NOME
MUNICIPIO DE ITARANA

CPF / CNPJ
27.104.363/0001-23

LOCAL
ITARANA ES

DATA
21/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Ler o QR Code e baixe agora.



Disponível no
Google Play



Disponível no
App Store

DETAN-ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01318714270

PLACA EXERCÍCIO

SFP6H69 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2022 2023

NÚMERO DO CRV

233675929442



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

86660086885

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/14.190 CRM 4X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI

SFP6H69/ES 9536E7235PR025649

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

BRANCA DIESEL

Documento emitido por DETAN-ES (15202502076B03B0) em 18/08/2025 às 10:04:45.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Play Store



App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	9.15

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
186CV/4580	14.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
0156388A886388	23.0	2	03P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

MUNICÍPIO DE ITARANA

CPF / CNPJ

27.104.363/0001-23

LOCAL	DATA
-------	------

ITARANA ES

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01284407826

PLACA

RQP5C86

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

244197950454



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

07062328197

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/24.260 CRM 6X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

RQP5C86/ES 9536K8240NR037504

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA DIESEL

Documento emitido por DETRAN ES (15202502076B03B0) em 18/08/2025 às 10:05:19.

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Download Google Play



App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	15.78
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
256CV/6871	23.0
MOTOR	CMT
2096139A466138	35.0
CARROCERIA	EIXOS
BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA	LOTAÇÃO
2022	02P

NOME	MUNICÍPIO DE ITARANA
------	----------------------

LOCAL	DATA
ITARANA ES	18/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETAN-ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01294863689

PLACA EXERCÍCIO

RBJ0E24 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2022 2022

NÚMERO DO CRV

244194247680



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

56211082622

MARCA / MODELO / VERSÃO

MR/RANDON RD406ADV TB

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO TRATOR DE RODAS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

RBJ0E24/ES

RDV00400CN0301145

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

AMARELA

DIESEL

Documento emitido por DETAN ES (1520250207680380) em 18/08/2025 às 10:07:25.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Disponível na App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	★ . *
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
100CV/****	7.1
MOTOR	CMT
B597493H	7.1
CARROCERIA	EIXOS
NÃO APPLICAVEL	LOTAÇÃO
	2
	01P

NOME
MUNICÍPIO DE ITARANA

CPF / CNPJ
27.104.363/0001-23

LOCAL
ITARANA ES

DATA
12/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	★	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
★	★	★	★
REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	★	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
★	★	★	★

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETAN- ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01300539256

PLACA EXERCÍCIO

RBH3J90 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2021 2021

NÚMERO DO CRV

244194254473



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

74545124283

MARCA / MODELO / VERSÃO

MR/XCMG CARREGA LW300KV

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO TRATOR DE RODAS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

RBH3J90/ES

XUG0300VEMPB01455

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

AMARELA

DIESEL

Documento emitido por DETAN ES (15202502076B0380) em 18/08/2025 às 10:08:14.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	* *
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/6400	13.9
MOTOR	CMT
H9215016190	EIXOS
	LOTAÇÃO
	2
	01P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE ITARANA

CPF / CNPJ

27.104.363/0001-23

LOCAL

DATA

ITARANA ES

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01413321108

PLACA EXERCÍCIO

SGE1F58 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2024 2025

NÚMERO DO CRV

244151967400



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

38206510368 CAT ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/TECTOR 15-210

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI

SGE1F58/ES 93ZA61LFZS8706677

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

BRANCA DIESEL

Documento emitido por DETRAN ES (15202502076B0380) em 18/08/2025 às 10:08:39.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Disponível na App Store

CATEGORIA OFICIAL	CAPACIDADE 10.65		
POTÊNCIA/CILINDRADA 210CV/****	PESO BRUTO TOTAL 15.4		
MOTOR F4AFE411Z*J*6305847*	CMT 27.0	EIXOS 2	LOTAÇÃO 03P
CARROCERIA			
BASCULANTE			
NOME MUNICIPIO DE ITARANA			
CPF / CNPJ 27.104.363/0001-23		DATA 27/09/2024	
LOCAL ITARANA ES			
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT *			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.162.105/0001-66

**Razão
Social:** DETRAN-DEPTO ESTADUAL TRANSITO ES

Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2270 / BOMBA / VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072701320287929702

Informação obtida em 18/08/2025 13:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001203684

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.162.105/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/08/2025**, válida até **16/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/08/2025.

Autenticação eletrônica: **0022.533D.3C20.C2D3**





**Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 4427 / 2025

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **28.162.105/0001-66**

Avenida FERNANDO FERRARI Nº1080 - Mata da Praia - VITORIA-ES CEP: 29066-380

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996)
CERTIFICAMOS que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: b8d9020d

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 18/08/2025

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.162.105/0001-66

Certidão nº: 47813502/2025

Expedição: 18/08/2025, às 13:53:10

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.162.105/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 18/08/2025 - 14:01h

CNPJ: 28162105000166

RAZÃO SOCIAL/NOME: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 17/10/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **18/08/2025 às 14:01** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

3f2440ad-3f5e-46be-a7c0-e779dc5f39ea

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



DESPACHO

Assunto: Autorização para pagamento de Documento Único de Arrecadação – DUA/DETRAN – Licenciamento Anual.

Do: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Transportes obras e Serviços Urbanos

Origem: Secretaria Municipal de Transportes obras e Serviços Urbanos

Requerimento nº: 003786/2025

Trata-se de uma despesa decorrente de cobrança exclusiva, como aquelas relativas a inscrições, anuidades, certificações ou participações institucionais, cuja prestação não admite comparação ou escolha entre múltiplos fornecedores. Por essa razão, o enquadramento jurídico apropriado se dá com fundamento na legislação que trata da inexigibilidade.

Com isso, para fins de instrução do processo administrativo referente ao pagamento da taxa, adota-se o rito de **formalização** da documentação inicial previsto no Art. 72, Inciso I, que dispõe nos seguintes termos:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;” (grifo nosso)

Já quanto à justificativa jurídica da inexigibilidade propriamente dita, a **fundamentação**, aplica-se o previsto no Art. 74, Inciso I, que estabelece:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Dessa forma, é necessário reavaliar a pertinência dos documentos iniciais que estão sendo incluídos neste procedimento, considerando que o Documento de Formalização da Demanda (DFD) é exigência obrigatória, expressamente prevista no Art. 72 da referida lei. Ainda, após a análise e definição acerca da permanência ou substituição dos documentos atualmente previstos, a Administração deverá apresentar fundamentação jurídica





compatível, com base nos dispositivos legais que disciplinam a formalização de contratações diretas para pagamentos dessa natureza (acima apresentados). Sugiro tomar como exemplo o processo de Requerimento nº 003696/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Itarana/ES, 18 de agosto de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana





DESPACHO

DE: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

PARA: Comissão de Planejamento das Contratações

ASSUNTO: Autorização para pagamento de Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN - Licenciamento Anual.

Conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, segue processo para pagamento de Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN - Licenciamento Anual, com a elaboração de Documento de Formalização de Demanda e Indicação Fiscal, para análise e as demais providências.

Atenciosamente,

Itarana/ES 19 de agosto de 2025.

Josil Carlos Galazzi
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
Portaria nº 08/2025





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

1.2. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

A data prevista para conclusão dessa contratação será o dia 01 de setembro de 2025.

1.3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

1.3.1 Pagamento de Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN - Licenciamento Anual.

1.4. PRIORIDADE:

A contratação tem grau de prioridade alta.

1.5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE:

1.5.1 A Prioridade justifica-se pelo licenciamento de veículos ser um procedimento obrigatório e necessário para absolutamente todos os veículos automotores do país. Ele envolve desde pequenos ciclomotores, até grandes caminhões. É um **procedimento obrigatório e anual**.

1.5.2 O prazo para pagamento varia entre 11e 19 de setembro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O licenciamento comprova que o carro está em condições seguras para trafegar nas ruas e estradas do país, que não tem problemas como clonagem, roubo ou furto. É o documento que garante a conformidade do veículo com as condições de segurança, bem como as normas de emissão de poluentes e ruídos. Ou seja, o licenciamento autoriza a circulação do motorista livremente.

OBJETO DA AQUISIÇÃO:

2.1. Pagamento de Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN - Licenciamento Anual no valor total de R\$ 4.075,92 (quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PLACA	MARCA/MODELO	VALOR A PAGAR	VENCIMENTO



OYF1158	VW/13.190 WORKER	R\$ 226,44	18/09/2025
MSA7011	VW/12.140 T	R\$ 226,44	11/09/2025
SFU2D68	MR/XCMG RETROXC870BR-I	R\$ 226,44	18/09/2025
ODG4701	IVECO/TECTOR 170E22	R\$ 226,44	11/09/2025
ODG4702	IVECO/TECTOR170E22	R\$ 226,44	11/09/2025
PPD9570	M.BENZ/ ATRON 1719	R\$ 226,44	19/09/2025
RQQ0D01	MR/CASE 845B	R\$ 226,44	11/09/2025
PPF8559	CHEVROLET/ S10 LS DS4	R\$ 226,44	19/09/2025
RQP3D46	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	R\$ 226,44	15/09/2025
PPD9569	M.BENZ/ ATRON 1719	R\$ 226,44	19/09/2025
SFP 8J26	VOLKSWAGEN/ 24260 CRM 6X2 CAÇAMBA	R\$ 226,44	15/09/2025
SFP 6H69	VOLKSWAGEN/ 14190 CRM 4X2	R\$ 226,44	19/09/2025
RQP 5C86	VOLKSWAGEN 24260 CRM 6X2 CACAMBA	R\$ 226,44	15/09/2025
SFQ9C08	MERCEDES BENZ/ ATEGO 2426 6X2 DNA4	R\$ 226,44	18/09/2025
MRS 5499	TOYOTA BANDE.BJ55LP BL3	R\$ 226,44	19/09/2025



RBJ 0E24	MULLER MULLER	MR406	R\$ 226,44	12/09/2025
RBH 3J90	XCMG/PÁ CARREGADEIRA LW300KV		R\$ 226,44	19/09/2025
SGE 1F58	IVECO TECTOR 15210		R\$ 226,44	18/09/2025

3. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram o Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Josil Carlos Galazzi, Portaria n.º 008/2025 e a servidora Rosemary Coan, Agente Administrativo, Matrícula: 006884.

4. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pela Servidora Michele Aparecida Clemente cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 006866, sendo a sua substituta, Rosemary Coan, Agente Administrativo, Matrícula 006884, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares, o Gestor do contrato será o Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

5. DA ELABORAÇÃO

5.1 Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

I - Elaboração de DFD: servidora Rosemary Coan, Agente Administrativo, Matrícula: 006884.

II - Aprovação do Documento de Formalização de Demanda: Josil Carlos Galazzi- Portaria N° 008/2025.

ROSEMARY COAN

Agente Administrativo

Matrícula: 006884.

JOSIL CARLOS GALAZZI

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Portaria n.º 008/2025





TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº3786/2025	Termo SMTOSU nº 000022/ 2025
Órgão de origem: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	

1. Normas de Referências:

- ✓ Art. 7º, §3º do art. 8º e Art. 117, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ Lei Federal nº 13.019/2014;
- ✓ Arts. 6º, 9º, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2011/2024;
- ✓ Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

2. Indicação e designações:

2.1 Gestor do Contrato: Josil Carlos Galazzi,

2.2 Fiscal (**administrativo/técnico**) do Contrato titular Michele Aparecida Clemente, matrícula nº 006866, (cargo) Auxiliar Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos,

2.3 Fiscal (**administrativo/técnico**) do Contrato substituto: Rosemary Coan , matrícula nº 006884, Agente Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

3. Objeto da fiscalização: A execução do Pagamento de Documento Único de Arrecadação – DUA/DETRAN – Licenciamento Anual.

4. Das responsabilidades/encargos:

- Ao Gestor do contrato cabe a observância das normas de referência, especialmente das responsabilidades definidas no art. 6º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL nº 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.
- Aos Fiscais ora designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho dos encargos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato sob sua responsabilidade e emissão dos respectivos relatórios, com a devida observância das normas de referência, em



especial das responsabilidades definidas no art. 5º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.

Nos casos de atraso, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Itarana/ES, Terça-feira, 19 de Agosto de 2025

JOSIL CARLOS GALAZZI

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Portaria nº008/2025

Cientes:

Fiscal (administrativo/técnico) do Contrato titular

Fiscal (administrativo/técnico) do Contrato substituto



ANÁLISE TÉCNICA CPC - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO

Nos termos do **§4º do artigo 4º da Portaria nº 1.494/2024**, os documentos elaborados pela equipe técnica da demandante, deverão ser encaminhadas para análise e aprovação da Comissão de Planejamento das Contratações.

Vale ressaltar que, os documentos elaborados pela equipe técnica da demandante, trata-se de demanda específica de alta complexidade, cuja unidade demandante possui especialidade no objeto, o qual, assim, solicita por compra não compartilhada com demais órgãos.

Por se tratar de objeto específico para o órgão demandante, os quais documentos foram elaborados por sua equipe técnica, caberá a Comissão de Planejamento das Contratações, verificar nos autos do processo, o atendimento mínimo estabelecido para elaboração de documentos na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2011/2024, não entrando no mérito do estudo do objeto e viabilidade.

Ressalta-se, também que, os documentos elaborados pela equipe da demandante, já vem assinado e aprovado pela autoridade do órgão demandante, deverá passar pelo crivo jurídico e, por fim, a autorização de abertura de compra pela autorização máxima do Município de Itarana/ES.

Diante de todo exposto acima, passamos análise dos documentos constantes nos autos do processo:

- 1) Consta nos autos do Processo Documento de Formalização de Demanda, devidamente preenchido com os requisitos mínimos para contratação;



2) ~~Quanto ao Estudo Técnico Preliminar, segue vistas aos requisitos mínimos para sua elaboração:~~

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SIM	NÃO
DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021		
ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021		
DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021		
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021		
LEVANTAMENTO DE MERCADO Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021		
ESTIMATIVA DO VALOR Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021		
DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021		
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021		
RESULTADOS PRETENDIDOS Art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021		
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021		
COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021		
POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021		
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021		
DO MAPA DE RISCO Art. 18, X da Lei n. 14.133/2021		
OBSERVAÇÕES FINAIS CPC: Sem necessidade de complemento.		



3) Quanto ao Termo de Referência, segue vistas aos requisitos mínimos para sua elaboração:

TERMO DE REFERÊNCIA	SIM	NÃO
Art. 6º, inciso XXIII, letra "a" da Lei n. 14.133/2021 Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.	X	X
Art. 6º, inciso XXIII, letra "b" da Lei n. 14.133/2021 Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.	X	X
Art. 6º, inciso XXIII, letra "c" da Lei n. 14.133/2021 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.	X	X
Art. 6º, inciso XXIII, letra "d" da Lei n. 14.133/2021 Requisitos da contratação.	X	X
Art. 6º, inciso XXIII, letra "e" da Lei n. 14.133/2021 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.	X	X
Art. 6º, inciso XXIII, letra "f" da Lei n. 14.133/2021 Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.	X	X
Art. 6º, inciso XXIII, letra "g" da Lei n. 14.133/2021 Critérios de medição e de pagamento.	X	X
Art. 6º, inciso XXIII, letra "h" da Lei n. 14.133/2021 Forma e critérios de seleção do fornecedor.	X	X
Art. 6º, inciso XXIII, letra "i" da Lei n. 14.133/2021 Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.	X	X
Art. 6º, inciso XXIII, letra "j" da Lei n. 14.133/2021 Adequação orçamentária.	X	X
Art. 40, inciso V, § 1º, I da Lei n. 14.133/2021 Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.	X	X
Art. 40, inciso V, § 1º, II da Lei n. 14.133/2021	X	X



Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.	
Art. 40, inciso V, § 1º, III da Lei n. 14.133/2021 Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.	
OBSERVAÇÕES FINAIS CPC: Sem necessidade de complemento.	

À frente da análise de atendimento aos requisitos mínimos de preenchimento dos relatórios constantes nos autos do processo, a Comissão de Planejamento das Contratações, **por unanimidade**, conclui que, **Não Há Óbice** ao Prosseguimento da Demanda.

Seguem os presentes autos referentes à solicitação de empenho e posterior pagamento do Licenciamento Anual, exercício de 2025, ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES), relativo aos veículos vinculados à prestação de serviços da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos (Smtosu).

Não foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR); contudo, para o presente caso, sua elaboração pode ser dispensada, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de hipótese de contratação direta em que a norma faculta a confecção desses instrumentos.

À senhora Secretária de Administração e Finanças, Roselene Monteiro Zanetti, a análise financeira e contábil do processo, com atenção especial para os seguintes pontos:

- Verificação de Contratação de Despesas de Mesma Natureza:** A Secretaria de Administração e Finanças (Semaf) deve realizar a análise da compatibilidade e conformidade das despesas com a natureza da aquisição, ou seja, verificar se o que está sendo contratado corresponde exatamente à necessidade identificada nas unidades escolares.



- 2. Verificação dos Recursos Orçamentários Disponíveis:** É necessário revisar os saldos das dotações orçamentárias específicas alocadas para esta aquisição, para garantir que os recursos financeiros estão disponíveis para suportar os custos previstos e que não haverá sobrecarga no orçamento da Secretaria.
- 3. Aportes e Tramitações Financeiras:** A análise deve incluir a verificação dos saldos disponíveis para aportes adicionais, caso necessário, bem como o acompanhamento das tramitações financeiras do processo, para garantir que todos os pagamentos e fluxos de recursos sejam realizados de maneira regular e dentro do cronograma estabelecido.
- 4. Confirmação de Dotação Orçamentária e Procedimentos Sucessivos:** Confirmar a correta alocação de recursos na dotação orçamentária apropriada. Além disso, a Secretaria de Administração e Finanças deve garantir que todas as etapas seguintes do processo, incluindo o cumprimento de requisitos legais e a execução do contrato, sejam realizadas de forma adequada, respeitando todos os normativos fiscais e orçamentários.

Caso a análise seja bem-sucedida, com o acompanhamento detalhado e rigoroso da execução financeira, o processo poderá prosseguir garantindo transparência, eficiência e conformidade com as diretrizes legais do planejamento orçamentário da Secretaria.

Atenciosamente,

BRENO FIOROTTI MAURI

Presidente da Comissão de Planejamento das Contratações
Portaria nº 1.494/2024

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações
Portaria nº 1.494/2024



EMANUEL BERGER COAN

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024



DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Processo nº 003786/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - Smtosu.

ASSUNTO: Solicitação para empenho e posterior pagamento, em favor ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES, CNPJ nº28.162.105/0001-66.

Processo Administrativo Nº 003786/2025, interessado Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, referente solicitação de autorização de Empenho para pagamento do Licenciamento Anual, referente ao ano de 2025, dos veículos pertencentes à frota da SMTOSU no valor total de R\$ 4.075,92 (quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN, CNPJ nº 28.162.105/0001- 66;

Encaminho o presente processo ao setor de contabilidade para verificar a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como, informar dotação orçamentária e confirmar se estão corretas a ficha e a fonte indicadas no OF. Nº241/2025/SMTOSU/PMI, página nº 02;

Na sequência, à PGM para análise e parecer jurídico;

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ciência do parecer jurídico, e com base no mesmo, decidir sobre a contratação;

Tramite-se com urgência tendo em vista que os vencimentos dos DUA's têm início para o dia 11/09/2025.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 20 de agosto de 2025

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2025



Ao: Procuradoria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Informo que a ficha está de acordo com a despesa requerida e que a fonte de recursos está contemplada no orçamento 2025, de acordo com o PPA e as diretrizes orçamentárias, conforme dotação orçamentária em anexo.

Na sequência, à PGM para análise e parecer jurídico;

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ciência do parecer jurídico, e com base no mesmo, decidir sobre a contratação;

Tramite-se com urgência tendo em vista que os vencimentos dos DUA's têm início para o dia 11/09/2025.

Atenciosamente

Liliane Sarmento

Matrícula nº006930/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 20/08/2025 14:00:47

Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Autorizada	Empenhado	Saldo a Empenhar	Reservado a Empenhar	Valor Bloqueado	Aut. Empenho em Aberto	RH Folha	Saldo Real									
			Atualizada																
080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS																			
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS																			
080001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA																			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000237	15000000000	30.000,00	24.948,00	5.052,00					5.052,00									
Total do Projeto/Atividade :			30.000,00	24.948,00	5.052,00					5.052,00									
Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00	24.948,00	5.052,00					5.052,00									
Total do Órgão:			30.000,00	24.948,00	5.052,00					5.052,00									
Total do Geral:			30.000,00	24.948,00	5.052,00					5.052,00									



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 003786/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos

Assunto: análise sobre a legalidade do pagamento do Documento Único de Arrecadação – DUA, emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES), referente ao licenciamento anual obrigatório de diversos veículos pertencentes ou a serviço da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos.

I. RELATÓRIO

O presente processo administrativo tem como objeto o pagamento do Documento Único de Arrecadação – DUA, emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES), referente ao licenciamento anual obrigatório de diversos veículos da frota municipal e de máquinas utilizadas em serviços públicos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos do Município de Itarana/ES.

Constam dos autos: 1. Ofício da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos solicitando autorização para empenho e pagamento; 2. Relação dos veículos e respectivos valores dos DUAs, totalizando R\$ 5.052,00 (ev. 04); 3. Cópias dos DUAs emitidos pelo DETRAN/ES (ev. 03); 4. Certidões negativas do DETRAN/ES (municipal, estadual e federal), atestando sua regularidade fiscal (ev. 05); 5. Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de designação de gestor e fiscais do contrato (ev. 08 e 09).

Houve a análise técnica da Comissão de Planejamento de Contratações (CPC), que concluiu não haver óbice ao prosseguimento (ev. 10).

A Secretaria de Administração e Finanças e o setor de contabilidade atestaram a compatibilidade da despesa com a dotação orçamentária vigente (ev. 11 a 13).

É o relatório.

II. DA NATUREZA DO PARECER JURÍDICO

Antes de adentrar ao mérito, insta salientar que cabe ao órgão de Assessoramento Jurídico da Administração realizar o prévio controle de legalidade, mediante análise





jurídica das contratações públicas. Isso significa que a manifestação jurídica tem o escopo de assistir à autoridade assessorada no controle prévio de legalidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

III. DO MÉRITO

A presente manifestação tem por objetivo, analisar a legalidade do pagamento de licenciamento anual de veículos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a possibilidade de dispensa de licitação com base na inexigibilidade, conforme previsto na legislação vigente.

O licenciamento anual de veículos é um procedimento obrigatório estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especificamente no artigo 130. O pagamento desse licenciamento é necessário para que os veículos possam circular legalmente nas vias públicas, garantindo a conformidade com as normas de trânsito e segurança.

A responsabilidade pelo pagamento do licenciamento recai sobre o proprietário do veículo, que deve efetuar o pagamento da taxa correspondente junto ao DETRAN de seu estado e que neste caso é o Município de Itarana. O valor arrecadado com o





licenciamento é destinado ao custeio das atividades de fiscalização, manutenção e melhorias no sistema de trânsito.

A Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu artigo 74, inciso I, a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização (exclusividade). Vejamos *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

No caso específico do pagamento de licenciamento anual de veículos, considera-se que a prestação desse serviço é exclusiva do DETRAN, não havendo concorrência possível. Portanto, caracteriza-se a inexigibilidade de licitação, uma vez que a realização do serviço está atrelada a uma entidade pública específica, que detém o monopólio da atividade.

Considerando que o DETRAN é uma autarquia estadual responsável pelo licenciamento de veículos, e que a cobrança da taxa de licenciamento constitui uma obrigação legal para os proprietários de veículos, a dispensa de licitação se justifica pela natureza da atividade e pela inexistência de outras entidades competentes para realizar o mesmo serviço.

O licenciamento anual de veículos é uma obrigação legal imposta a todos os proprietários de veículos automotores no Brasil. Esse procedimento é regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), estabelecido pela Lei nº 9.503/1997. Conforme o artigo 130 do CTB:

"Art. 130. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque, deve ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, do Distrito Federal ou Município, onde estiver registrado o veículo."

A redação do artigo 130 do CTB deixa claro que a competência para o licenciamento de veículos é exclusiva dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, representados pelos DETRANS. Estes órgãos são responsáveis por executar e fiscalizar todas as atividades relacionadas ao trânsito de veículos e à habilitação de condutores em suas respectivas jurisdições.





A exclusividade do serviço de licenciamento de veículos pelo DETRAN se justifica por diversas razões:

- **Unidade e Controle:** A centralização do licenciamento em uma única entidade estadual (DETRAN) permite um controle mais eficaz e uniforme sobre a frota de veículos, garantindo a integridade e a segurança das informações registradas.
- **Fiscalização:** Os DETRANS têm a capacidade e a autoridade para fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito, o que inclui a verificação da regularidade do licenciamento de veículos.
- **Segurança Jurídica:** A exclusividade evita conflitos de competência e garante segurança jurídica aos proprietários de veículos, que sabem a quem recorrer para regularizar a situação de seus veículos.

Conforme a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa pública obedece a três etapas: empenho, que é a reserva de dotação orçamentária autorizada por autoridade competente (art. 58); liquidação, que verifica o direito do credor e apura o valor e destinatário do pagamento (art. 63); e pagamento, que consiste na entrega do numerário, somente após a liquidação, mediante ordem de pagamento (art. 64).

Tais fases devem observar também a LRF, PPA, LDO, LOA e normas municipais pertinentes. No caso do DUA/DETRAN, o empenho prévio do valor das taxas de licenciamento anual da frota é requisito indispensável para a formalização e legalidade do compromisso financeiro.

Quanto à exigência de regularidade fiscal, o art. 69, §1º, da Lei nº 14.133/2021 prevê que, nas contratações com órgãos ou entidades da Administração Pública, a comprovação de regularidade fiscal pode ser dispensada, desde que a contratação decorra de competência exclusiva legalmente atribuída ao ente.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que a ausência de CND não inviabiliza o pagamento de tributos, taxas ou tarifas a entes públicos prestadores exclusivos do serviço (TCU, Acórdão nº 2.731/2015 – Plenário).

O procedimento administrativo contém os elementos exigidos pela Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, tais como: documento de formalização de demanda, justificativa da necessidade, especificação do objeto, designação de gestor e fiscais do contrato, e indicação da dotação orçamentária.





Outrossim, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Termo de Referência (TR) revela-se inexigível, porquanto não há alternativas técnicas ou fornecedores a serem comparados, sendo suficiente a instrução do processo com a formalização da demanda, justificativa legal, documento de cobrança emitido pelo órgão competente e indicação da dotação orçamentária, em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e com as disposições normativas aplicáveis.

Dessa forma, não se identificam vícios formais capazes de comprometer a legalidade do ato, uma vez que a contratação está amparada em fundamento legal e atende aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público (art. 37, caput, da CF/88).

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que o procedimento administrativo para pagamento do licenciamento anual dos veículos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos do Município de Itarana/ES, diretamente ao DETRAN/ES, no valor de R\$ 5.052,00, é **juridicamente regular**, por se tratar de obrigação legal e anual, enquadrada em hipótese de contratação direta por inviabilidade de competição, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e amparada pelo art. 130 do CTB.

Recomenda-se a devida publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021.

Por fim, o agente público deverá cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no que se refere às publicações e remessas de contratações ao referido anexo VI, quanto ao código CIDADES, para que surtam os efeitos legais de controle externo.

Itarana/ES, 21 de agosto de 2025.

DANIELLY TONIATO MARTINELI
Procuradora Municipal - OAB/ES 42.571





DESPACHO

ASSUNTO: Pagamento de Documento Único de Arrecadação – DUA/DETAN – Licenciamento Anual 2025.

De: Prefeito Municipal

Para: Contratação CidaDES - Código

Requerente: Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos

Requerimento: 003786/2025

Prezados,

Encaminho o processo a esse Setor para geração do Código de Identificação do Módulo Contratações, da Plataforma CidaDES – TCEES, nos termos da IN 068/2020 TCEES. Após retornar a este Prefeito Municipal para continuidade na contratação. A contratação se dará com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO), conforme o Parecer Jurídico.

Itarana/ES, 21 de agosto de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal





DESPACHO

DE: CIDADES CONTRATAÇÕES - CÓDIGO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL - SMTOSU

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº: 2025.036E0700001.10.0031.

O código de identificação deverá constar em todas as publicações pertinentes a este processo.

Segue processo para publicação do ato de inexigibilidade conforme solicitado.

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891



-  Contratações
-  Remessa de dados
-  Retificação
-  Transferências
-  Consultas
-  Painel de contratações
-  Dúvidas



Identificação: 2025.036E0700001.10.0031

Valor estimado: R\$ 5.052,00

Processo administrativo: 003786/2025

Autuação: 18/08/2025

Natureza: 10 - Inexigibilidade de Licitação

Tipo: 01 - Serviços

Objeto: Pagamento do Documento Único de Arrecadação – DUA, emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES), referente ao licenciamento anual obrigatório de diversos veículos pertencentes ou a serviço da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos.

 Detalhes Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.



DESPACHO

ASSUNTO: Pagamento de Documento Único de Arrecadação – DUA/DETAN – Licenciamento Anual 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Contratação CidaDES - Código

Requerente: Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos

Requerimento: 003786/2025

Prezada,

Encaminho o processo a esse Setor de Contratação CidaDES – Código, para análise e retificação do valor informado.

Itarana/ES, 26 de agosto de 2025

MARCELO BUGE
Agente Administrativo
Gabinete do Prefeito





DESPACHO

DE: CONTRATAÇÃO CIDADES - CÓDIGO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL - SMTOSU

FEITO A RETIFICAÇÃO NECESSÁRIA;

SEGUE PROCESSO PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

ATENCIOSAMENTE,

LARA REGINA FIOROTTI RIZZI
Matrícula 006891



-  Contratações
-  Remessa de dados
-  Retificação
-  Transferências
-  Consultas
-  Painel de contratações
-  Dúvidas

Identificação: 2025.036E0700001.10.0031

Valor estimado: R\$ 4.075,92

Processo administrativo: 003786/2025

Autuação: 18/08/2025

Natureza: 10 - Inexigibilidade de Licitação

Tipo: 01 - Serviços

Objeto: Pagamento do Documento Único de Arrecadação – DUA, emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES), referente ao licenciamento anual obrigatório de diversos veículos pertencentes ou a serviço da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos.

 Detalhes

 Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.



DESPACHO

ASSUNTO: Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN – Licenciamento Anual 2025

ID CidadES Contratação nº: 2025.036E0700001.10.0031

De: Prefeito Municipal

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitações

Requerente: Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos

Requerimento: 003786/2025

Prezados,

Encaminho o processo a essa Comissão Permanente de Licitações – CPL contendo a Autorização por Inexigibilidade de Licitação e a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES, para realizar a integralização dos sistemas de Compras e Contabilidade.

Após encaminhar à Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos para Autorização de Empenho e envio ao Setor de Contabilidade para Empenho. Por fim, retornar a Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos para lançamento dos Fiscais, conforme foram indicados por meio do Termo de Designação de Gestor e Indicação/Designação de Fiscais e emissão da Autorização de Fornecimento.

Conforme foi recomendado pelo Setor Jurídico, se faz necessário a publicação do empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021.

Itarana/ES, 26 de agosto de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN

CNPJ: 28.162.105/0001-66

Data de Expedição: 27/08/2025 13:06:18

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025039790 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.162.105/0001-66

Razão

Social: DETRAN-DEPTO ESTADUAL TRANSITO ES

Endereço:

AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2270 / BOMBA / VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081816130287929752

Informação obtida em 27/08/2025 13:04:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003786/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN – Licenciamento Anual 2025, em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPIRITO SANTO – DETRAN/ES, CNPJ Nº 28.162.105/0001-66. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 4.075,92 (quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** com a respectiva dotação orçamentária alocada em 080001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº: 2025.036E0700001.10.0031

Itarana/ES, 26 de agosto de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Concorrência Eletrônica Nº. 001/2025
 A Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção da Unidade de Acolhimento Institucional no município de Jaguaré, Convênio SETADES - Código CidadES: 2025.038E0500002.01.0021, que será realizada dia 22 de setembro de 2025, às 09h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 26 de agosto de 2025.

Fernanda Renata Pacheco de Souza Sabino
 Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 1619964

Ata de Registro de Preço

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000020/2025

ID CONTRATAÇÃO: 2025.038E0500002.01.0015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE
CONTRATADO: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Registro de preços para a eventual execução de serviços de dedetização, desratização, desinsetização e descupinização.
VALOR: R\$ 17.600,00
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Jaguaré-ES, 19 de Agosto de 2025.

FERNANDA RENATA PACHECO DE SOUZA SABINO
 Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 1619881

Itarana

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003786/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETAN - Licenciamento Anual 2025, em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN/ES, CNPJ Nº 28.162.105/0001-66. O valor total estipulado para

esta contratação é de **R\$ 4.075,92 (quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** com a respectiva dotação orçamentária alocada em 080001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº:
 2025.036E0700001.10.0031
 Itarana/ES, 26 de agosto de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1620129

Mantenópolis

Resultado de Licitação

Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº00008/2025 - FRACASSADO

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o pregão supramencionado com base na Lei nº 14.133/2021, no qual tem como objeto: contratação de empresa especializada para realizar transmissões ao vivo de eventos esportivos para plataformas digitais de streaming youtube/facebook com 01 câmera, narrador, repórter e comentarista que serão realizados por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@mantenopolis.es.gov.br.

Mantenópolis/ES, 26 de agosto de 2025.

Gabriela de Almeida Ribeiro Luz.

Pregoeira Oficial

Protocolo 1620044



DESPACHO

DE: Setor de Licitações

PARA: SMTOSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assunto: Integralização e Fase Preparatória

Processo recebido para a devida integralização entre os sistemas de gestão da Prefeitura, bem como a disponibilização no PNCP dos documentos elaborados na fase preparatória, nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei 14.133/2021.

Informo que foi realizada a integralização dos sistemas de compras e contabilidade, através da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, autorizada em 26 de agosto de 2025 e publicada em 26 de agosto de 2025, em cumprimento as páginas 139 do despacho da autoridade competente.

Quanto a disponibilização no PNCP dos documentos elaborados na fase preparatória, o processo foi disponibilizado na íntegra, contendo a fase preparatória/interna de 75 páginas.

Seguir os Trâmites conforme estabelecido no despacho da autoridade competente:

- Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos para Autorização de Empenho
- Setor de Contabilidade para Empenho.
- Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos para lançamento dos Fiscais, conforme foram indicados por meio do Termo de Designação de Gestor e Indicação/Designação de Fiscais e emissão da Autorização de Fornecimento.

Atenciosamente,

KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
Agente de Contratação
Portaria nº 070/2025



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000029/2025

Última atualização 02/09/2025

Local: Itarana/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ITARANA

Unidade compradora: 27104363000123-001 - Prefeitura Municipal de Itarana

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27104363000123-1-000083/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Pagamento dos Seguros DPVAT e Licenciamentos Anuais/2025 dos veículos da secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Informação complementar:

Licenciamento anual obrigatório de diversos veículos da frota municipal e de máquinas utilizadas em serviços públicos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos do Município de Itarana/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.075,92	R\$ 4.075,92

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	SEGURO DPVAT E LICENCIAMENTO ANUAL - PLACA OYF1158	1	R\$ 226,44	R\$ 226,44
2	SEGURO DPVAT E LICENCIAMENTO ANUAL - PLACA MSA7011	1	R\$ 226,44	R\$ 226,44
3	SEGURO DPVAT E LICENCIAMENTO ANUAL - PLACA SFU2D68	1	R\$ 226,44	R\$ 226,44
4	SEGURO DPVAT E LICENCIAMENTO ANUAL - PLACA ODG4701	1	R\$ 226,44	R\$ 226,44
5	SEGURO DPVAT E LICENCIAMENTO ANUAL - PLACA ODG4702	1	R\$ 226,44	R\$ 226,44

Exibir:

1-5 de 18 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).